



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo adm n.º 068/2025

Objeto: Contratação de empresa para assessoria, consultoria técnica e implantação dos serviços especializados em implantação e gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/ESUS), Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e seus aplicativos, bem como assistência tecnológica nos sistemas de indicadores diários e parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS.

Fornecedor: R.P. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob N.º 23.905.636/0001-88.

Data: 21/07/2025 (segunda-feira)

Valor adjudicado: R\$ 54.000,00

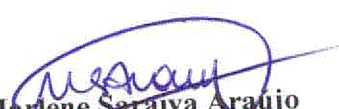
CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do agente de contratação e do controle interno, adjudico e homologo o resultado da Inexigibilidade de licitação n. 013/2025 em favor da Empresa R.P. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob N.º 23.905.636/0001-88, nos termos do art. 74, III, da Lei n. 14.133/2021.

Após,

- I. à Secretaria de Finanças para emitir nota empenho em favor da pessoa jurídica adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos na **inexigibilidade de licitação 013/2025, o valor total é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 4.500,00 reais.**
- II. ao Agente de Contratação para divulgação e inserção do resultado da inexigibilidade no site institucional desta Prefeitura (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e o extrato da inexigibilidade no DOE (art. 176, Parágrafo Único, I);
- III. Convocar o adjudicado para entregá-lo a nota de empenho.

Iracema-RR, 21 de julho de 2025.


Marlene Saraiva Araújo
Prefeita